



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023
Processo nº 0005508-51.2022.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 36/2023, celebrado entre a União, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, e a empresa **AJINFRA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL**, Órgão do Poder Judiciário, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, Farol - CEP 57051-090 - Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Klever Rêgo Loureiro**, brasileiro, Magistrado, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **AJINFRA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA.**, CNPJ nº 42.746.791/0001-43, sediada na Rua Araújo Leitão, 545, 201, bloco 2, Engenho Novo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20715-310 Tel.: (21) 3563-5183 / 99116-1878, e-mails: ajprojetos@ig.com.br/ alexandre@ajinfra.com.br, neste ato representada por **Alexandre Jorge Xavier da Silva**, resolvem consensualmente ajustar o presente Termo Aditivo nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução, em 120 (cento e vinte) dias, e da Vigência do Contrato nº 36/2023 até o dia 31.12.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O presente aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este Termo Aditivo vincula-se, para todos os efeitos, à Decisão da lavra do Sr. Desembargador Presidente desta Corte, evento 1524007, acostada aos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0005508-51.2022.6.02.8000.

CLÁUSULA QUARTA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento no art. 57, § 1º, V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

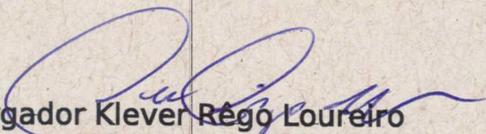
CLÁUSULA SEXTA: DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 17 de junho de 2024.

Pelo TRE/AL:
CONTRATANTE:


Desembargador Klever Régio Loureiro
Presidente do TRE-AL

Pela
CONTRATADA:

Alexandre Jorge Xavier da Silva

ALEXANDRE JORGE XAVIER DA SILVA:54339081787 Assinado de forma digital por ALEXANDRE JORGE XAVIER DA SILVA:54339081787
Dados:
2024.06.18 15:31:29 -03'00'